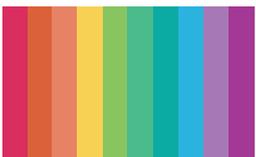


# Política de Apoios e Patrocínios



# ÍNDICE

Introdução	1
Termos / Conceitos	5
Princípios Institucionais	6
CrITÉrios para avaliar um patrocínio	8
Processo para analisar um patrocínio	12
Tempo de resposta	13
Documentação	13
Patrocínios Plurianuais	14
Patrocínios e benefícios de terceiros	14

## Introdução

2

Todos os dias, um número incalculável de pessoas são vítimas de discriminação e preconceito por se afirmarem ou serem percecionadas como lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo ou com uma expressão de género não normativa (LGBTI+). Apesar dos avanços legislativos registados nos últimos anos em Portugal, estes casos revestem-se de especial gravidade e preocupação quando afetam quem se encontra numa fase de extrema vulnerabilidade ou em risco de exclusão por parte da sociedade e/ou dos seus pares, e com especial incidência nas suas relações de afeto e familiares. Na origem deste problema está a manutenção do preconceito em relação à homossexualidade, à bissexualidade à identidade e/ou expressão de género e às características sexuais primárias e/ou secundárias, a par de outras categorias de discriminação, bem como um desconhecimento do que estas palavras realmente significam. Estas dificuldades aumentam significativamente com o ressurgimento e avanço de movimentos e retóricas populistas que se dedicam a contrariar todas as conquistas no que toca aos Direitos Humanos de todas as pessoas, colocando em causa décadas de trabalho nacional e internacional nestas áreas.

A ILGA Portugal tem, ao longo dos últimos anos, procurado intervir junto de pessoas e entidades decisoras políticas e da própria sociedade civil de forma a erradicar a discriminação e o preconceito ainda muito presentes na sociedade portuguesa, contribuindo para a criação de políticas públicas inclusivas e implementação de espaços seguros e respostas sociais específicas e adequadas através da educação para os Direitos Humanos e de

mecanismos de intervenção que contribuam para a mudança de mentalidades. Sabemos, no entanto, que a abrangência conseguida pelo trabalho da ILGA Portugal, ou o volume de casos que chegam ao conhecimento da Associação não representam quantitativamente a realidade vivida pelas muitas pessoas LGBTI+, ou percecionadas como tal, e pelas suas famílias que continuam a sofrer em silêncio as agressões físicas e emocionais, a perseguição e/ou o insulto diário e que são forçadas ao isolamento como forma de evitar possíveis consequências agravadas por parte das pessoas que lhes são próximas, incluindo familiares e/ou pares.

Acresce a esta realidade um contexto atual de inexistência de financiamento estrutural providenciado para as associações que, tal como a ILGA Portugal, não só complementam como se substituem ao Estado numa área de atuação que é prioritária: a da promoção da igualdade e combate à discriminação. Isto exige uma busca contínua por financiamentos pontuais e alternativos para a garantia de uma equipa de trabalho permanente e a garantia de serviços de qualidade dedicados à população LGBTI+ e às suas famílias.

A Associação ILGA Portugal precisa de ter os recursos financeiros para continuar a prestar serviços enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e desempenhar o seu trabalho político e comunitário, recorrendo a apoios, financiamentos e patrocínios externos e privados, a par dos financiamentos e apoios públicos. Nesse sentido, e cumprindo um desejado caminho de transparência, a **Direção da Associação ILGA Portugal aprovou, a 13 de outubro de 2021**, um conjunto de critérios e processos de

análise para o estabelecimento de possíveis relações de apoios e patrocínios atribuídos por empresas e outras entidades.

Esta Política visa proteger a missão e a integridade da ILGA Portugal, apoiando os esforços de angariação de fundos desta Associação, bem como de promover uma visão de patrocínio responsável e potenciador de impacto social por parte das entidades financiadoras.

Inspirada em modelos de entidades internacionais com princípios e valores semelhantes aos da ILGA Portugal, esta Política foi redigida tendo por base as seguintes considerações:

- As interações da ILGA Portugal com entidades que venham a ser apoiantes ou patrocinadoras devem ser consideradas como oportunidades para sensibilizar e formar alianças sustentáveis e duradouras de promoção de Direitos Humanos e, em particular, de combate à discriminação das pessoas LGBTI+ e das suas famílias;
- Os critérios de análise para o estabelecimento de possíveis relações de apoios e patrocínios devem ser razoáveis e realistas;
- O processo de análise e supervisão deve ser pragmático e facilmente perceptível pela equipa de trabalho da ILGA Portugal e pelas comunidades de suporte à Associação;
- Esta Política deverá ser reavaliada após um ano e, posteriormente, conforme necessário, tendo em

consideração as experiências da Associação em aplicar a Política;

- Esta Política aplica-se aos patrocínios recebidos pela ILGA Portugal, tenham sido de iniciativa interna ou externa. Apoios, parcerias, financiamentos, contratos e subsídios públicos, comunitários, governamentais, autárquicos e de IPSS ou instituições de utilidade pública não são classificados como patrocínios e não se enquadram nesta Política.

5

## Termos / Conceitos

Na definição desta Política serão usados os seguintes conceitos:

- **Donativo:** Entregas em dinheiro ou em espécie, concedidas sem contrapartidas que constituam obrigações pecuniárias ou comerciais à ILGA Portugal para as suas iniciativas em áreas sociais, culturais, desportivas ou educativas;
- **Apoio:** Ajuda estratégica para que determinado evento, ação ou projeto da Associação possa vir a ser concretizado consiga ser concretizado. Não decorre diretamente de um valor financeiro por parte de quem apoia. Inclui a prestação de um serviço, empréstimo de equipamentos ou a viabilização de um espaço.
- **Patrocínio:** Contribuição (em dinheiro, bens e/ou serviços) de uma entidade privada para um projeto, evento ou atividade específica da Associação que não compartilhe dos lucros ou riscos subjacentes aos mesmos. Traz, geralmente, contrapartidas de marketing ou publicidade.

## Princípios Institucionais

Os seguintes princípios institucionais moldam a procura e aceitação de patrocínios pela Associação:

6

- A ILGA Portugal solicitará e aceitará apoios e patrocínios apenas para projetos e atividades que sejam consistentes com a missão da Associação;
- A ILGA Portugal manterá sempre uma posição independente sobre políticas, visões sociais e demais questões e preocupações no que toca à proteção das pessoas LGBTI+ e das suas famílias;
- A aceitação de patrocínios deve melhorar e não impedir a capacidade da ILGA Portugal de agir no melhor interesse para o cumprimento da sua missão em todos os momentos;
- A designação, o logótipo e outras propriedades intelectuais da ILGA Portugal devem ser sempre protegidos e salvaguardados. Por princípio, as entidades/empresas patrocinadoras não terão permissão para usar o nome ou o logótipo da ILGA Portugal para qualquer finalidade comercial ou em conexão com a promoção de qualquer produto;
- É política da ILGA Portugal não fornecer recomendações de produtos ou serviços;
- Os agradecimentos ao suporte comercial / patrocínio serão limitados ao nome da empresa, logótipos ou slogans, que são uma parte estabelecida da identidade, assim como imagem da marca, nomes comerciais, website, redes sociais ou outros contactos;

- A ILGA Portugal será cautelosa para evitar qualquer conflito de interesse real ou aparente em aceitar determinado patrocínio;
- reconhecimento público das entidades / empresas patrocinadoras é incentivado;
- Sendo certo que é difícil para a ILGA Portugal levar a cabo um processo exaustivo e contínuo de análise das políticas e boas práticas na área da igualdade, liberdade e direitos humanos das entidades de quem venha a aceitar patrocínios, a ILGA Portugal não prescinde do seu direito a cancelar unilateralmente o acordo de patrocínio sempre que as entidades / empresas patrocinadoras venham a tomar atitudes que violem os princípios fundamentais da Associação ou aqueles em que a Associação se revê. Na ocorrência da situação aqui descrita, a Associação ILGA Portugal poderá considerar fazer uma doação do valor obtido enquanto patrocínio da entidade em questão para projetos de considerável interesse social e humano, dependendo da gravidade dos factos que levem ao cancelamento do patrocínio.
- Qualquer situação que possa ser uma exceção a esta Política ou a estes Princípios será analisada pela Direção da Associação e poderá ser verificada pelo seu Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, dentro mecanismos definidos pelos Estatutos da ILGA Portugal.

## Critérios para avaliar um patrocínio

8

Em geral, o objetivo da revisão é determinar o equilíbrio do benefício para o público em relação aos riscos e custos de colaboração com a entidade patrocinadora. Caso a caso, as seguintes condições devem ser consideradas na determinação dos benefícios e riscos da aceitação de um patrocínio:

### **1. As visões, propostas, aplicações práticas e contrapartidas do patrocínio são congruentes com a missão e as prioridades da ILGA Portugal?**

Questões a ser consideradas na determinação dessa congruência incluem:

- De que forma a aplicação do patrocínio se relaciona com a missão e as prioridades de ação da ILGA Portugal?
- Por que é que determinada organização pretende patrocinar a ILGA Portugal?
- De que forma é que determinado valor de patrocínio se compara aos recursos da ILGA Portugal necessários para cumprir o mesmo objetivo?
- As políticas e práticas da empresa/entidade enquadram-se nas políticas públicas e nos princípios adotados pela ILGA Portugal?
- Questões que devem ser consideradas na avaliação dos benefícios e dos riscos de aceitar patrocínios de entidade externas / empresas:

**Tipos de produtos ou serviços principais produzidos ou fornecidos;**

Exemplo: *não serão aceitos patrocínios de empresas fabricantes de armas de fogo ou armas de destruição em massa. Caso a empresa patrocinadora faça parte de um grupo empresarial que tenha atividades nesta área, a relação entre a empresa patrocinadora e o grupo será analisada.*

- Políticas e práticas nos locais de trabalho/produção, incluindo o compromisso com a diversidade e a promoção da igualdade;
- Práticas de marketing e publicidade;
- Posições relevantes na área das políticas públicas por parte da entidade patrocinadora ;
- Registo de outros apoios a organizações na área dos Direitos Humanos;
- Compromisso com a segurança, a proteção e a não discriminação das pessoas LGBTI+ e das suas famílias;
- Outras atividades passadas que impliquem com as políticas, visões e a reputação pública da ILGA Portugal.

Deverá ser realizada uma avaliação inicial por parte da equipa alocada a determinado projeto/evento/iniciativa sempre e quando uma potencial entidade patrocinadora é identificada ou se auto propõe como tal. A avaliação será baseada no conhecimento disponível à data, incluindo websites, revista de imprensa e possível contacto com a equipa da Associação. No caso de a Associação ILGA Portugal decidir não avançar com um processo de patrocínio, esta decisão será explicada à entidade proponente,

sendo dada a possibilidade de a mesma se defender, apresentando elementos relevantes para esta análise. Deverá ser mantida a confidencialidade neste processo e na discussão em torno de determinado apoio ou patrocínio até que as informações sejam tornadas públicas.

## **2. As expectativas da entidade patrocinadora em relação ao controlo, supervisão e resultados do patrocínio são aceitáveis?**

A ILGA Portugal aceitará determinado patrocínio apenas quando os seus Princípios Institucionais estiverem garantidos.

### **Questões a considerar:**

- A ILGA Portugal tem controlo editorial sobre o conteúdo de materiais promocionais ou de divulgação de determinado projeto/evento?
- A ILGA Portugal poderá rever e aprovar declarações públicas sobre o projeto/evento, as suas conclusões e / ou implicações? A ILGA Portugal terá controlo sobre a aplicação do patrocínio?
- As expectativas quanto ao resultado, responsabilidades, métodos de implementação e duração do apoio / patrocínio são viáveis e aceitáveis? Quaisquer expectativas especiais da entidade patrocinadora devem ser explícitas e ficar documentadas.

### **3. As expectativas da entidade patrocinadora em relação à identificação pública do seu apoio são aceitáveis?**

De acordo com os Princípios Institucionais definidos nesta Política, os agradecimentos ao suporte comercial / patrocínio serão limitados ao nome da empresa, logótipos ou slogans, que são uma parte estabelecida da identidade, assim como imagem da marca, nomes comerciais, website, redes sociais ou outros contactos.

#### **Questões a considerar:**

- Até que ponto o nome da entidade e a sua ligação à ILGA Portugal é aceitável para a entidade patrocinadora?
- Que reconhecimento público é esperado pela entidade patrocinadora?
- reconhecimento é apropriado ao valor do patrocínio?
- Existe o risco de aparente recomendação de produtos ou serviços?

### **4. A aceitação do patrocínio cria conflitos de interesse reais ou aparentes? O impacto e / ou os benefícios da aceitação do patrocínio supera os riscos da parceria com a entidade patrocinadora?**

Na procura de respostas a estas questões, a ILGA Portugal reconhece a necessidade de seguir os seus princípios e avaliar os benefícios e riscos de aceitar um patrocínio de determinada entidade, em vez de considerar apenas a oportunidade financeira.

### Questões a considerar:

- Existem ganhos pessoais, financeiros ou profissionais para equipa de trabalho ou membros da Direção da Associação da ILGA Portugal que gerem um conflito de interesses?
- Qual o impacto do patrocínio e benefícios para as pessoas LGBTI+ e as suas famílias?
- A imagem da entidade patrocinadora apoia ou prejudica a ILGA Portugal?
- impacto e / ou benefício superam os riscos de colaborar com a potencial entidade patrocinadora?

## Processo para analisar um patrocínio

De forma a analisar um possível apoio / patrocínio, definem-se os seguintes procedimentos.

### **Análise da equipa alocada a determinado projeto/evento**

A equipa alocada ao projeto/evento deverá analisar os riscos e vantagens à luz dos princípios e valores da ILGA Portugal, apresentando um relatório de pesquisa e análise, enviado à Direção da Associação, podendo este ser discutido em reunião alargada. A equipa poderá/deverá ainda identificar procedimentos de análises mais eficientes, assim como possíveis lacunas no processo, propondo à Direção alterações à Política em vigor.

Este processo deve ser espoletado antes que as negociações finais de patrocínios sejam concluídas. Caberá à equipa alocada apoiar a decisão no sentido de acelerar uma recomendação final à medida

que as negociações forem concluídas. A Direção poderá, se assim o entender, pedir um parecer não vinculativo a pessoas, individualidades e/ou entidades externas, no sentido de melhor fundamentar a sua decisão.

### **Papel da Direção da Associação**

A Direção da ILGA Portugal receberá o relatório da equipa alocada e considerará as suas recomendações para tomar uma decisão final, de acordo com o seu mandato definido pelos Estatutos da Associação. Informará de seguida a equipa alocada ao contacto com a entidade patrocinadora.

### **Tempo de resposta**

Recomenda-se que esse processo seja concluído dentro de um período máximo de 4 semanas.

### **Documentação**

Todas as análises de oportunidades de patrocínio devem ser documentadas. A documentação de decisões difíceis, particularmente aquelas em que não foi alcançado consenso, deve ser detalhada.

A equipa alocada ao projeto/evento deve preparar declarações para a entidade patrocinadora e a Direção da Associação sobre o uso acordado dos fundos e relatar/avaliar resultados.

## Patrocínios Plurianuais

Os patrocínios plurianuais devem ser avaliados anualmente pela Direção para garantir que os critérios continuem a ser atendidos, em particular, que a análise de risco / benefício justifique a continuação do relacionamento. O processo deve ser documentado e partilhado em sede própria, de acordo com os Estatutos da Associação. A equipa de trabalho deverá apoiar este processo.

## Patrocínios e benefícios de terceiros

Os patrocínios recebidos por outras pessoas/entidades para uma atividade da ILGA Portugal ou atividade associada ou divulgada como sendo parte integrante do calendário de ação da Associação devem estar em conformidade com esta Política. A equipa de trabalho da ILGA Portugal deve ser informada da fonte original do patrocínio, do uso pretendido e de como o patrocínio será promovido, passando a informação à Direção da Associação.

Lisboa, 13 de outubro de 2021